



ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o **interesse público** envolvido e a sua **melhor solução** e da base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

“Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11254/2024

Município de Sapucaia do Sul

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Necessidade da Administração: Registro de Preços através de Ata para futuras contratações de empresa especializada em prestação de serviços de Painel, Sonorização, Iluminação, Imagem e Geradores, vide especificações, para plena execução dos eventos e atividades realizados por esta Secretaria.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Afim de uma estrutura de qualidade e excelência contemplada nos eventos faz-se imprescindível prover os referidos locais com equipamentos adequados de Painel, Sonorização, Iluminação, Imagem e Geradores, vide especificações.

Desta forma necessitamos de uma Ata de Registro de Preços vigente para futuras contratações de empresa especializada na prestação destes serviços, compreendendo a locação dos itens, especificados neste documento, sua instalação e posterior desinstalação e profissionais técnicos capacitados para monitoramento e execução do serviço, no decorrer de eventos e atividades culturais realizados por esta Secretaria e as demais Secretarias interessadas em aderir a presente Ata.

2. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapucaia do Sul, estando assim alinhada com o **planejamento** desta Administração.



3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A prestação dos serviços contratados será conforme solicitação da Secretaria requisitante com antecedência de 07 dias, em locais a serem definidos e informados previamente pela administração.

a) Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá refazê-los imediatamente, observando as condições estabelecidas para a prestação.

b) Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

c) Especificações e Quantidades:

Item	Descrição Detalhada	Un.	Quant.
LOTE 1 – PAINEL, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E GERADOR			
1.1	Painel de Led medindo 4mx3m; 01 técnico de painel.	Diárias	60
1.2	Painel de Led medindo 4mx2m; 01 técnico de painel.	Diárias	60
1.3	Painel de Led medindo 6mx2m; 01 técnico de painel.	Diárias	60
1.4	Painel de Led medindo 6mx3m; 01 técnico de painel.	Diárias	60
1.5	Iluminação de grande porte: 01 console de iluminação 4 Universos DMX com 2048 canais e 240 canais para controle de dimmer, 80 faders e monitor de 08 polegadas; 16 spots PAR64#5; 40 spots Par Led RGBWA 3 watts; 10 elipsoidais; 06 PC; 04 mini-brut; 02 fog; 24 movings head Beam 200 15R; 36 canais de rack; 01 Grid Q30 10m x 10m e 6m de altura; varas, ganchos e cabos PP conforme material; 02 técnicos de iluminação.	Diárias	50



1.6	Iluminação de médio porte: 01 console de iluminação 4 Universos DMX com 2048 canais e 240 canais para controle de dimmer, 80 faders e monitor de 08 polegadas; 16 spots PAR64#5; 24 spots Par Led RGBWA 3 watts; 06 elipsoidais; 04 mini-brut; 08 movings head Beam 200 15R; 36 canais de rack; 01 Grid Q30 08m x 08m e 5m de altura; varas, ganchos e cabos PP conforme material; 01 técnico de iluminação.	Diárias	100
1.7	Iluminação de pequeno porte: 01 console de iluminação 4 Universos DMX com 2048 canais e 240 canais para controle de dimmer, 80 faders e monitor de 08 polegadas; 08 spots PAR64#5; 08 spots Par Led RGBWA 3 watts; 12 canais de rack; 01 Goleira Q30 08m x 5m de altura; varas, ganchos e cabos PP conforme material; 01 técnico de iluminação.	Diárias	100
1.8	Iluminação básica: 08 spots Par Led RGBWA 3 watts; Varas, ganchos e cabos PP conforme material; 01 técnico de iluminação.	Diárias	50
1.9	Sonorização grande porte: - Sonorização – P.A.: 01 console digital 48 canais de entrada; 24 caixas sistema line array; 24 caixas de som subgraves 2 x 18; 04 caixas front fill; 01 equalizador gráfico estéreo; 01 processador digital; 01 Intercom PA/Monitor; 01 técnico de PA. - Sonorização – Monitor: 01 console digital 48 canais de entrada; 12 vias de monitor; Sistema side fill; 01 sub 2 x 18 para bateria; 01 kit de microfones para bateria; 01 kit para baixo (cabeçote, 1 x 15 e 4 x 10); 01 cubo para guitarra; 40 pedestais; 60 cabos XLR 10m; 20 cabos P10 5m; 12 DI ativos; 10 DI passivos; 20 microfones dinâmicos tipo 58 com padrão polar cardioide; 10 microfones dinâmicos tipo 57 com padrão polar cardioide; 10 microfones condensadores; 04 microfones sem fio com faixa de frequências selecionáveis e saída xlr; 01 bateria completa; 01 praticável de bateria; 01 praticável de teclado; 02 técnicos de monitor.	Diárias	50
1.10	Sonorização médio porte: - Sonorização – P.A.: 01 console digital 32 canais de entrada; 08 caixas sistema line array; 08 caixas de som subgraves 2 x 18; 02 caixas front fill; 01 equalizador gráfico estéreo; 01 processador digital; 01 Intercom PA/Monitor; 01 técnico de PA. - Sonorização – Monitor: 01 console digital 32 canais de entrada; 08 vias de monitor; Sistema side fill; 01 sub 2 x 18 para bateria; 01 kit de microfones para bateria; 01 kit para baixo (cabeçote, 1 x 15 e 4 x 10); 01 cubo para guitarra; 30 pedestais; 50 cabos	Diárias	100



	XLR 10m; 15 cabos P10 5m; 08 DI ativos; 06 DI passivos; 25 microfones; 08 microfones condensadores; 02 microfones sem fio; 01 bateria completa; 01 praticável de bateria; 01 técnico de monitor.		
1.11	Sonorização Pequeno Porte: - Sonorização – P.A.: 01 console digital 16 canais de entrada; 04 caixas sistema line array; 04 caixas de som subgraves 2 x 18; 01 equalizador gráfico estéreo; 01 processador digital; 01 técnico de PA. - Sonorização – Monitor: 04 vias de monitor; 15 pedestais; 20 cabos XLR 10m; 10 cabos P10 5m; 06 DI passivos; 04 microfones; 02 microfones sem fio; 01 técnico de monitor.	Diárias	100
1.12	Sonorização Básica: 04 caixas de som ativas; 04 pedestais para as caixas; 01 mesa de som 12 canais; 02 microfones sem fio; 01 notebook; cabos; 01 técnico de som.	Diárias	50
1.13	Gerador de energia: gerador de energia móvel, silencioso, com capacidade mínima de 115 kva com combustível e cabos elétricos; 01 operador.	Diárias	25
1.14	Gerador de energia: gerador de energia móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 kva com combustível e cabos elétricos; 01 operador.	Diárias	25
LOTE 2 - IMAGEM			
2.1	Projektor com tela: hora de projetor com tela; 01 técnico.	Horas	60
2.2	Gravação: hora de gravação com 02 câmeras Full HD; 01 técnico de gravação.	Horas	100
2.3	Transmissão: hora de transmissão com 02 câmeras Full HD; 01 técnico de gravação.	Horas	100

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa deverá apresentar habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica, ou seja, comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, bem como a realizar a indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal adequados e



disponíveis para a realização do objeto da licitação, a listagem e qualificação de cada um dos membros da equipe de trabalho que se responsabilizarão pelos serviços, as ARTs de profissional habilitado responsável pelas instalações e laudos técnicos necessários para realização de PPCI (Plano de Prevenção Contra Incêndio), assim como Declaração de que a empresa tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

3.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

3.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e



o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

3.3. DAS PENALIDADES E EXTINÇÃO

3.3.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

3.3.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei as 14.133/2021, seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

3.3.3. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, a extinção do contrato poderá ser:



I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (processos administrativos n.º 9224/23 e 13861/23), Atas de Registros de Preços n.º 185/2023 e 193/2023, Licitação n.º 24/23 e 39/23, respectivamente.

Neste sentido, seque memória de cálculo:

PROCESSO N°	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	
13861/23	ITEM 1.1 – PAINEL DE LED, 4MX3M.	---	PERÍODO DE VIGÊNCIA De 08/23 a 08/24.
13861/23	ITEM 1.2 – PAINEL DE LED, 4MX2M.	---	
13861/23	ITEM 1.3 – PAINEL DE LED, 6MX2M.	---	
13861/23	ITEM 1.4 – PAINEL DE LED, 6MX3M.	---	
9224/23	ITEM 1.5 – ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	04	PERÍODO DE UTILIZAÇÃO 08 MESES (consumo registrado até Abril de 2024).
9224/23	ITEM 1.6 – ILUMINÇÃO MÉDIO PORTE	28	
9224/23	ITEM 1.7 – ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	04	
9224/23	ITEM 1.8 – ILUMINAÇÃO BÁSICA	05	



9224/23	ITEM 1.9 – SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE	05	
9224/23	ITEM 1.10 – SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE	31	
9224/23	ITEM 1.11 – SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE	05	
9224/23	ITEM 1.12 – SONORIZAÇÃO BÁSICA	04	
13861/23	ITEM 1.13 – GERADOR DE ENERGIA 115 KWA	10	
13861/23	ITEM 1.14 – GERADOR DE ENERGIA 260 KWA	0	
13861/23	ITEM 2.1 – PROJETOR COM TELA	40	
13861/23	ITEM 2.2 – GRAVAÇÃO	0	
13861/23	ITEM 2.3 – TRANSMISSÃO	32	

Obs.: Os itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 não possuem histórico de consumo, pois na Ata de Registro de Preço anterior fora solicitado apenas 01 (um) tamanho deste objeto, porém nos eventos já realizados por esta Secretaria percebeu-se a necessidade de dimensões distintas de painel, de acordo com as características de cada evento.

Tendo por base, este cálculo, assim como o calendário de eventos desta secretária e as demais secretarias interessadas em aderir a esta Ata, elaborou-se a seguinte estimativa para contratação do serviço:

ITEM	CÁLCULO DE DEMANDA EVENTOS SMCT	DEMANDA DEMAIS SECRETARIAS	QUANTIDADE TOTAL NECESSÁRIA - SERVIÇO
ITEM 1.1 – PAINEL DE LED, 4MX3M.	47	13	Aprox. 60 Diárias
ITEM 1.2 – PAINEL DE	56	04	Aprox. 60 Diárias



LED, 4MX2M.			
ITEM 1.3 – PAINEL DE LED, 6MX2M.	56	04	Aprox. 60 Diárias
ITEM 1.4 – PAINEL DE LED, 6MX3M.	55	05	Aprox. 60 Diárias
ITEM 1.5 – ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	35	15	Aprox. 50 Diárias
ITEM 1.6 – ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	79	21	Aprox. 100 Diárias
ITEM 1.7 – ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	70	30	Aprox. 100 Diárias
ITEM 1.8 – ILUMINAÇÃO BÁSICA	15	35	Aprox. 50 Diárias
ITEM 1.9 – SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE	35	15	Aprox. 50 Diárias
ITEM 1.10 – SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE	79	21	Aprox. 100 Diárias
ITEM 1.11 – SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE	65	35	Aprox. 100 Diárias
ITEM 1.12 – SONORIZAÇÃO BÁSICA	15	35	Aprox. 50 Diárias
ITEM 1.13 – GERADOR DE ENERGIA 115 KWA	25	0	Aprox. 25 Diárias
ITEM 1.14 – GERADOR DE ENERGIA 260 KWA	25	0	Aprox. 25 Diárias
ITEM 2.1 – PROJETOR COM TELA	47	13	Aprox. 60 Horas
ITEM 2.2 – GRAVAÇÃO	100	---	Aprox. 100 Horas



ITEM 2.3 – TRANSMISSÃO	100	---	Aprox. 100 Horas
As quantidades apresentadas nesta relação tratam-se de uma estimativa, considerando a memória de cálculo dos eventos já realizados anteriormente, o porte e a natureza de cada evento e a estrutura necessária para sua plena realização e organização, podendo ser alterados os valores se caso verificar-se maior ou menor demanda, pensando nisso utilizou-se o termo "aproximadamente" no resultado final do cálculo.			

Obs.: Em anexo constam os memorandos encaminhados pelas Secretarias interessadas em aderir a Ata, com a descrição do serviço e as quantidades desejadas.

Os itens de Gravação e Transmissão foram acrescentados, posteriormente, a esta mesma Ata, pensando-se na economicidade e melhor gestão dos contratos. Porém, a fim de agilizar o processo, não fora encaminhado novo memorando as Secretarias perguntando o interesse nestes serviços, mas pensando em contemplá-las, caso haja necessidade de utilização dos mesmos, fora calculado quantidades a mais.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 Conforme pesquisa de mercado realizada (Anexo I do ETP), vislumbra-se a seguinte alternativa para melhor solução: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de Painel, Iluminação, Sonorização, Geradores e Imagem, vide especificações apresentadas neste documento.

5.1.1 Alternativas possíveis:

- a) locação do serviço/equipamento.

5.2 Justificativa técnica e econômica da escolha da solução

Fora adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da prestação dos serviços com previsão de serem de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzindo os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por



exemplo, o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se a conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município seria: contratação de empresas especializadas em fornecimento de serviços de Painel, Iluminação, Sonorização, Geradores e Imagem, a contratação inclui a instalação dos equipamentos solicitados, assim como: a manutenção, o transporte e a desinstalação destes a fim de suprir as demandas necessárias para realização de eventos com qualidade, sendo de fundamental importância estes itens para composição da estrutura dos mesmos e um ambiente atrativo e dinâmico no que tange as apresentações de diversos cunhos, discursos, agradecimentos, comunicados.

A melhor alternativa e única apresentada seria a locação destes serviços visto que a Secretaria e a Prefeitura não possuem espaço adequado e apto para o armazenamento dos itens, em caso de compra e nem profissionais especializados para a execução da atividade.

Para adequar-se a estas questões a Contratante apresentaria um custo e período muito alto, superior à locação dos materiais, desta forma sendo a melhor escolha para demanda apresentada.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa apenas com Fornecedores diretos, cotados pelas empresas Top Vision, TriTV e Bruna Bordman, e em Contratações Similares de outras entidades públicas, com base no banco de preços e pregões eletrônicos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A quantidade de diárias previstas para contratação dos itens tem como base o consumo do ano anterior, como exposto no ETP, considerando-se os eventos realizados por esta Secretaria, no período de Agosto/2023 a Abril/2024 e as demais atividades elaboradas por



outras Secretarias que aderiram a última Ata, estimando-se os eventos que estão previstos no Calendário de Eventos Municipais de 2024/2025, e um aumento no que refere-se a outras Secretarias utilizarem desta Ata, calculou-se as quantidades apresentadas neste documento.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.904.943,97 (quatro milhões novecentos e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos).

Conforme estimado no Anexo I:

Item	Descrição	Lote	Quant.	Média do Valor Unit.	Média do Valor Total
1.1	Painel de Led medindo 4mx3m; 01 técnico de painel.	1 – PAINEL, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E GERADORES.	60	R\$ 5.200,00	R\$ 312.000,00
1.2	Painel de Led medindo 4mx2m; 01 técnico de painel.		60	R\$ 3.800,00	R\$ 228.000,00
1.3	Painel de Led medindo 6mx2m; 01 técnico de painel.		60	R\$ 5.258,33	R\$ 315.499,80
1.4	Painel de Led medindo 6mx3m; 01 técnico de painel.		60	R\$ 7.399,50	R\$ 443.970,00
1.5	Iluminação de grande porte: 01 console de iluminação 4 Universos DMX com 2048 canais e 240 canais para controle de dimmer, 80 faders e monitor de 08 polegadas; 16 spots PAR64#5; 40 spots Par Led RGBWA 3 watts; 10 elipsoidais; 06 PC; 04 mini-brut; 02 fog; 24 movings head Beam 200 15R; 36 canais de rack; 01 Grid Q30 10m x 10m e 6m de altura; varas, ganchos e cabos PP conforme material; 02 técnicos de iluminação.		50	R\$ 8.933,33	R\$ 446.666,67
1.6	Iluminação de médio porte: 01 console de iluminação 4 Universos DMX com 2048 canais e 240 canais para controle de dimmer, 80 faders e monitor de 08 polegadas; 16 spots PAR64#5; 24 spots Par Led RGBWA 3 watts; 06 elipsoidais; 04 mini-brut; 08 movings head Beam 200 15R; 36 canais de rack; 01 Grid Q30 08m x 08m e 5m de altura; varas, ganchos e cabos PP conforme material; 01 técnico de iluminação.		100	R\$ 4.933,33	R\$ 493.333,33

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/06/2024 10:41 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp665d81c22415>



1.7	Iluminação de pequeno porte: 01 console de iluminação 4 Universos DMX com 2048 canais e 240 canais para controle de dimmer, 80 faders e monitor de 08 polegadas; 08 spots PAR64#5; 08 spots Par Led RGBWA 3 watts; 12 canais de rack; 01 Goleira Q30 08m x 5m de altura; varas, ganchos e cabos PP conforme material; 01 técnico de iluminação.	100	R\$ 3.933,33	R\$ 393.333,33
1.8	Iluminação básica: 08 spots Par Led RGBWA 3 watts; Varas, ganchos e cabos PP conforme material; 01 técnico de iluminação.	50	R\$ 2.933,33	R\$ 146.666,67
1.9	Sonorização grande porte: - Sonorização – P.A.: 01 console digital 48 canais de entrada; 24 caixas sistema line array; 24 caixas de som subgraves 2 x 18; 04 caixas front fill; 01 equalizador gráfico estéreo; 01 processador digital; 01 Intercom PA/Monitor; 01 técnico de PA. - Sonorização – Monitor: 01 console digital 48 canais de entrada; 12 vias de monitor; Sistema side fill; 01 sub 2 x 18 para bateria; 01 kit de microfones para bateria; 01 kit para baixo (cabeçote, 1 x 15 e 4 x 10); 01 cubo para guitarra; 40 pedestais; 60 cabos XLR 10m; 20 cabos P10 5m; 12 DI ativos; 10 DI passivos; 20 microfones dinâmicos tipo 58 com padrão polar cardioide; 10 microfones dinâmicos tipo 57 com padrão polar cardioide; 10 microfones condensadores; 04 microfones sem fio com faixa de frequências selecionáveis e saída xlr; 01 bateria completa; 01 praticável de bateria; 01 praticável de teclado; 02 técnicos de monitor.	50	R\$ 8.933,33	R\$ 446.666,67
1.10	Sonorização médio porte: - Sonorização – P.A.: 01 console digital 32 canais de entrada; 08 caixas sistema line array; 08 caixas de som subgraves 2 x 18;	100	R\$ 4.933,33	R\$ 493.333,33



	02 caixas front fill; 01 equalizador gráfico estéreo; 01 processador digital; 01 Intercom PA/Monitor; 01 técnico de PA. - Sonorização – Monitor: 01 console digital 32 canais de entrada; 08 vias de monitor; Sistema side fill; 01 sub 2 x 18 para bateria; 01 kit de microfones para bateria; 01 kit para baixo (cabecote, 1 x 15 e 4 x 10); 01 cubo para guitarra; 30 pedestais; 50 cabos XLR 10m; 15 cabos P10 5m; 08 DI ativos; 06 DI passivos; 25 microfones; 08 microfones condensadores; 02 microfones sem fio; 01 bateria completa; 01 praticável de bateria; 01 técnico de monitor.				
1.11	Sonorização Pequeno Porte: - Sonorização – P.A.: 01 console digital 16 canais de entrada; 04 caixas sistema line array; 04 caixas de som subgraves 2 x 18; 01 equalizador gráfico estéreo; 01 processador digital; 01 técnico de PA. - Sonorização – Monitor: 04 vias de monitor; 15 pedestais; 20 cabos XLR 10m; 10 cabos P10 5m; 06 DI passivos; 04 microfones; 02 microfones sem fio; 01 técnico de monitor.		100	R\$ 3.933,33	R\$ 393.333,33
1.12	Sonorização Básica: 04 caixas de som ativas; 04 pedestais para as caixas; 01 mesa de som 12 canais; 02 microfones sem fio; 01 notebook; cabos; 01 técnico de som.		50	R\$ 2.933,33	R\$ 146.666,67
1.13	Gerador de energia: gerador de energia móvel, silencioso, com capacidade mínima de 115 kva com combustível e cabos elétricos; 01 operador.		25	R\$ 4.760,83	R\$ 119.020,83
1.14	Gerador de energia: gerador de energia móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 kva com combustível e cabos elétricos; 01 operador.		25	R\$ 8.450,00	R\$ 211.250,00
2.1	Projektor com tela: hora de projetor com tela; 01 técnico.	2 - IMAGEM	60	R\$ 1.614,50	R\$ 96.870,00



2.2	Gravação: hora de gravação com 02 câmeras Full HD; 01 técnico de gravação.		100	R\$ 816,67	R\$ 81.666,67
2.3	Transmissão: hora de transmissão com 02 câmeras Full HD; 01 técnico de gravação.		100	R\$ 1.366,67	R\$ 136.666,67

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é Ata para Registro de Preços para contratações futuras de empresa especializada em fornecimento de Painel, Iluminação, Sonorização, Geradores e Imagem, vide especificações apresentadas neste documento, visando produzir um serviço com mais eficiência e eficácia no município, na estruturação dos eventos municipais.

O sistema de Registro de Preços traz algumas vantagens para Administração Pública como:

- a) Maior agilidade nas contratações;
- b) Redução da quantidade de licitações;
- c) Redução de custos com armazenamento e controle de estoque;
- d) Possibilidade de utilização da ata por outros órgãos públicos;
- e) Menores preços pelo efeito da economia de escala.

A Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida neste Termo por período de vigência da Ata, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

Durante o período de garantia dos equipamentos, a Contratada deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu, respeitando os prazos constantes no edital para estas ações.

a) Os consertos necessários durante o período de garantia deverão ser realizados, preferencialmente, no local onde estiverem instalados e/ou em uso os equipamentos. Sendo necessária a retirada de algum equipamento e/ou componente para transporte à sede da Assistência Técnica, esta será de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como a



substituição correspondente ao prazo estipulado dos mesmos em plenas condições de funcionamento, arcando com todos os custos envolvidos.

b) Os equipamentos deverão estar instalados e aptos para utilização no mínimo 03 (três) horas antes do início do evento e retirados imediatamente após o término do mesmo, devendo estar incluso serviço de transporte, instalação e desinstalação no local indicado pelo Contratante.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.



A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 janeiro de 2023 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII.

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Fiscal

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
SMCT	Rodrigo Daniel da Silva	Diretor Municipal	93480

Gestor

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
SMCT	Marcelo da Cunha Veríssimo	Secretário Municipal de Cultura e Turismo.	93206

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;



- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a contratação, através de Ata de Registro de Preços, de empresa especializada em locação de Painel, Iluminação, Sonorização, Geradores e Imagem, que atenda aos padrões e preços de mercado, assim como corresponda às especificações e qualificações deste documento.

Sapucaia do Sul, 03 de Junho de 2024.

 Assinado eletronicamente por:
ROSINES MARQUES DE
AZEVEDO
654.182.040-68
03/06/2024 10:41:36
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Rosinês Marques de Azevedo, Técnica Cultural Municipal, matrícula 6140
Responsável pela elaboração do ETP

 Assinado eletronicamente por:
MARCELO DA CUNHA
VERISSIMO
941.737.020-00
03/06/2024 10:45:19
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Marcelo da Cunha Veríssimo, matrícula 93206
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

